



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
DECRETO Nº 5.421/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Torna sem efeito o Decreto nº 5.359, de 30 de janeiro de 2023, e retoma os efeitos do Decreto nº 5.357, de 17 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 5.359, de 30 de janeiro de 2023, e retoma os efeitos do Decreto nº 5.357, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti, 17 de maio de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2023.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 5.421/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, 17 de maio de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021